



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Trata-se de procedimento instaurado com vistas a Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, de instituição de renome, FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS-FGV, com destacado conhecimento técnico e pedagógico em conhecimento gestão, para ministrar o curso de formação continuada: Gestão de Projetos e Ferramentas Ágeis, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

A Escola Judicial deste Tribunal, ora demandante, justifica que a contratação visa o "*nivelamento do conhecimento básico a respeito de gerência de projetos, suas áreas desconhecimento e processos associados, bem como estabelecer um paralelo entre a teoria de projetos e a prática do portfólio de projetosdo cliente.*"

O valor da contratação é de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) e a disponibilidade orçamentária encontra-se atestada nos autos, por intermédio do Pedido de Despesa nº. 2024/2288, devidamente validado pela SEPLAN, nos termos do despacho TJPA-DES-2024/181723.

Por intermédio do Parecer Jurídico nº. 438/2024 - AJSEADM, a Assessoria Jurídica concluiu pela conformidade legal da instrução e não vislumbrou impedimento ao prosseguimento do feito.

Portanto, manifesto-me favorável à contratação pretendida e retorno os autos para providências sequenciais.

Belém, 29 de agosto de 2024.

**VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**  
**SECRETARIO DE ADMINISTRACAO**

